



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 06 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1009



PREFEITURA DE DOURADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

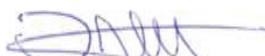
## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS**, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº. 14.133, de 2021:

**AUTORIZA** a contratação da empresa “CÂMARA & TREVISAN ADVOGADOS ASSOCIADOS SS”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 26.915.230/0001-74, com sede na Avenida Reynaldo Massi, 1566, Centro, CEP: 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS, para prestação serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em Direito Público e Administrativo, com ênfase em assessorar e orientar a Prefeita e as Secretarias do Município de Douradina/MS em suas ações de planejamento estratégico que influenciam o desenvolvimento político, econômico e social, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº. 14.133/2021, no valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**AUTORIZA** o empenho da despesa, no valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em favor da empresa “CÂMARA & TREVISAN ADVOGADOS ASSOCIADOS SS”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 26.915.230/0001-74, com sede na Avenida Reynaldo Massi, 1566, Centro, CEP: 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS.

Douradina -MS, 30 de abril de 2025.

  
**NAIR BRANTI**  
Prefeita Municipal



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 06 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 004 - Edição: Nº 1009

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2025**

**PROCESSO:** 05/2025 - **DISPENSA:** 02/2025

**PARTES - MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e MBP - COMERCIO DE ALMINETOS EIRELI**

**OBJETO** - Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene: Fraldas, Lenços Umedecidos, Sabonete, Shampoo e Condicionador, em atenção a Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes do município de Douradina -MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 18.712,80 (dezoito mil setecentos e doze reais e oitenta centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** **Nair Branti** - pela Contratante. **Michel Antônio Prechitko** - pela Contratada. Douradina - MS, 22 de abril de 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2025**

**PROCESSO:** 05/2025 - **DISPENSA:** 02/2025

**PARTES - MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e C.L.R COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**OBJETO** - Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene: Fraldas, Lenços Umedecidos, Sabonete, Shampoo e Condicionador, em atenção a Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes do município de Douradina -MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 554,50 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** **Nair Branti** - pela Contratante. **Edson Barbosa Viana** - pela Contratada. Douradina - MS, 22 de abril de 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2025**

**PROCESSO:** 05/2025 - **DISPENSA:** 02/2025

**PARTES - MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO** - Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene: Fraldas, Lenços Umedecidos, Sabonete, Shampoo e Condicionador, em atenção a Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes do município de Douradina -MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** **Nair Branti** - pela Contratante. **Ronei Pereira Stroppa** - pela Contratada. Douradina - MS, 22 de abril de 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2025**

**PROCESSO:** 05/2025 - **DISPENSA:** 02/2025

**PARTES - MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**OBJETO** - Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene: Fraldas, Lenços Umedecidos, Sabonete, Shampoo e Condicionador, em atenção a Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes do município de Douradina -MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 981,60 (novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** **Nair Branti** - pela Contratante. **Anderson Torres dos Santos** - pela Contratada. Douradina - MS, 22 de abril de 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2025**

**PROCESSO:** 06/2025 - **DISPENSA:** 03/2025

**PARTES - MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e LIDIA DOS SANTOS SILVA CAETANO 40384446191.**

**OBJETO** - Contratação de empresa para aquisição de salgados de festa em atenção a diversos setores administrativos do município de Douradina -MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** **Nair Branti** - pela Contratante. **Lidia dos Santos Silva Caetano** - pela Contratada. Douradina - MS, 22 de abril de 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2025**

**PROCESSO:** 17/2025 - **DISPENSA:** 04/2025

**PARTES - MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e KI SABOR PANIFICADORA E RESTAURANTE LTDA .**

**OBJETO** - Contratação de empresa para fornecimento de refeições self service, a fim de atender os motoristas do transporte escolar da secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Douradina - MS, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes de Douradina MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** **Nair Branti** - pela Contratante. **Lucimara Martins de Souza** - pela Contratado. Douradina - MS, 22 de abril de 2025.



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 06 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 004 - Edição: Nº 1009

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10/2025

**PROCESSO:** 18/2025 - **DISPENSA:** 05/2025

**PARTES - MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO** - Contratação de empresa para aquisição de produto concentrado de lavagem de veículos automotivos para Secretaria Municipal de Viação e Obras do município de Douradina/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 9.765,00 (nove mil setecentos e sessenta e cinco reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** **Nair Branti** - pela Contratante. **Ronei Pereira Stroppa** - pela Contratada.  
Douradina - MS, 22 de abril de 2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2025

**PROCESSO:** 41/2025 - **Inexigibilidade:** 08/2025

**PARTES - MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**

**OBJETO:** Contratação da empresa L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, para realização de show a ser apresentado pela dupla "Guilherme & Santiago", na data de 10/05/2025, em comemoração ao aniversário de 45 anos de emancipação político-administrativo do município de Douradina -MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Douradina/MS.

**DOTAÇÃO:** 08 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CULTURAL 08.017 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CULTURAL 13 CULTURA 13.392 DIFUSAO CULTURAL 13.392.0019 CULTURA DIREITO DE TODOS 13.392.0019.2021 PROMOVER E APOIAR EVENTOS FESTIVOS E CULTURAL 3.3.90.39 179 Outros serviços de terceiros e pessoa jurídica

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**PRAZO:** 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** **Nair Branti** - pela Contratante. **Leonardo Garcia dos Reis** - pela Contratada.  
Douradina - MS, 29 de abril de 2025.

## ANEXO I CONTRATO 11/2025 - DICRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Descrição da despesa	Valor
Cachê artístico	R\$ 113.000,00
Cachê músicos/equipe	R\$ 15.000,00
Despesas administrativas	R\$ 69.000,00
Assessoria	R\$ 40.000,00
Transporte terrestre/aéreo	R\$ 45.000,00
Equipe/Hotel	R\$ 4.000,00
Transporte local	R\$ 3.500,00
Camarário (abastecimento)	R\$ 5.000,00
Carregadores	R\$ 2.000,00
Diária de alimentação	R\$ 3.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021.**

**PARTES** - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI - ME.

**OBJETO** - Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 87/2021** conforme solicitação da Secretaria municipal de Administração e Finanças, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é o fornecimento de licenças de sistema informatizado para administração pública municipal, com acesso ilimitado de usuários, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de todos os dados do sistema ora em uso, assim como a customização, a parametrização para atender as demandas exigíveis por força de leis (federais, estaduais e municipais) e tribunal de contas do estado de mato grosso do sul e o treinamento, para atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, IV da Lei 8666/93.

**PRAZO:** Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 87/2021**, por **12 (doze) meses** com início em **01/05/2025** e término em **30/04/2026**.

**DO VALOR:** Em razão da correção aplicada, fica ajustado o valor de **R\$ 342.969,72 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, fracionados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 28.580,81 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e um centavos) conforme tabela abaixo.

3.2. O valor do Referente ao **TERMO ADITIVO** ficará discriminado da seguinte forma:



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 06 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 004 - Edição: Nº 1009

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALORES	
					UNITÁRIO S	TOTAL
1	18087	LICENCIAMENTO PELO USO DE SOFTWARE DE GESTAO DE BUSINESS INTELLIGENCE	Mês	12	R\$ 1.441,12	R\$ 17.293,44
2	18088	LICENCIAMENTO PELO USO DE SOFTWARE DE GESTAO DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIA (PPA/LDO/LOA)	Mês	12	R\$ 1.441,12	R\$ 17.293,44
3	18089	LICENCIAMENTO PELO USO DE SOFTWARE DE GESTAO CONTABIL E FINANCEIRA	Mês	12	R\$ 2.272,55	R\$ 27.270,60
4	18090	LICENCIAMENTO PELO USO DE SOFTWARE DE GERACAO DE INFORMACOES PARA O TCE-MS (SICOM, OP, RREO, RGF, FR, CONTAS DE GOVERNO, CONTAS DE GESTAO E SICAP)	Mês	12	R\$ 1.441,12	R\$ 17.293,44
5	18091	LICENCIAMENTO PELO USO DE SOFTWARE DE GESTAO PATRIMONIAL	Mês	12	R\$ 1.441,12	R\$ 17.293,44
6	18092	LICENCIAMENTO PELO USO DE SOFTWARE DE GESTAO ALMOXARIFADO	Mês	12	R\$ 1.441,12	R\$ 17.293,44
7	18093	LICENCIAMENTO PELO USO DE SOFTWARE DE GESTAO TRIBUTARIA WEB	Mês	12	R\$ 2.549,69	R\$ 30.596,28
8	18094	LICENCIAMENTO PELO USO DE SOFTWARE DE GESTAO ISSQN COM EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA	Mês	12	R\$ 2.272,55	R\$ 27.270,60
9	18095	LICENCIAMENTO PELO USO DE SOFTWARE DE GESTAO RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	Mês	12	R\$ 2.272,55	R\$ 27.270,60
10	18096	LICENCIAMENTO PELO USO DE SOFTWARE DE GESTAO COMPRAS E LICITACOES	Mês	12	R\$ 2.660,54	R\$ 31.926,48
11	18097	LICENCIAMENTO PELO USO DE SOFTWARE DE GESTAO CONTRATOS	Mês	12	R\$ 1.441,12	R\$ 17.293,44
12	18098	LICENCIAMENTO PELO USO DE SOFTWARE DE GESTAO FROTAS	Mês	12	R\$ 1.365,73	R\$ 16.388,76
13	18100	LICENCIAMENTO PELO USO DE SOFTWARE DE GESTAO EDUCACIONAL	Mês	12	R\$ 2.217,12	R\$ 26.605,44
14	18101	LICENCIAMENTO PELO USO DE SOFTWARE DE GESTAO PORTAL DE TRANSPARENCIA	Mês	12	R\$ 1.441,12	R\$ 17.293,44
15	18103	LICENCIAMENTO PELO USO DE SOFTWARE DE GESTAO CONTROLE INTERNO	Mês	12	R\$ 1.441,12	R\$ 17.293,44
16	18105	LICENCIAMENTO PELO USO DE SOFTWARE DE CONTROLE ASSISTENCIA SOCIAL, CONTROLE DE ATENDIMENTO E DISTRIBUICAO	Mês	12	R\$ 1.441,12	R\$ 17.293,44

**ASSINAM:** Nair Branti - pela contratante - Orginio Cesar de Medeiros Teixeira - pela contratada.

Douradina - MS, 25 de abril de 2025.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2021

### PREGÃO PRESENCIAL N. 88/2021

**PARTES** - Município de Douradina/MS e a empresa O.C.M Software Para Área Pública EIRELI - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 88/2021** conforme solicitação de Janaina Andrade Pires Cese, Diretora Presidente do Instituto de Previdência social dos servidores do município de Douradina/ms - Dinaprev, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto e o fornecimento de licenças de sistema informatizado para administração pública municipal, com acesso ilimitado de usuários, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de todos os dados do sistema ora em uso, assim como a customização, a parametrização para atender as demandas exigíveis por força de leis (federais, estaduais e municipais) e tribunal de contas do estado de Mato Grosso do Sul e o treinamento, para atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal, em atendimento ao Instituto Municipal de Previdência Social - DINAPREV, do município de Douradina/MS.

**DO PRAZO:** Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 87/2021**, por **12 (doze) meses** com início em **01/05/2025** e término em **30/04/2026**.

**DO VALOR:** Em razão da prorrogação, fica ajustado o valor de **R\$ 29.211,84 (nove mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)** fracionados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.434,32 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). Conforme tabela abaixo



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 06 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: Nº 1009

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

**ASSINAM:** Janaina Andrade Pires Cese - pela contratante - Orginio Cesar de Medeiros Teixeira - pela contratada

Douradina - MS, 25 de abril de 2025.

## **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2024**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023**

**PARTES** - Município de Douradina/MS e a Empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 27/2024**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de construção do Terminal Rodoviário de Douradina/MS, conforme Processo nº 79/009.541/2023 Convênio nº 055/2023 - SGI/COVEN nº 33.831, firmado entre a Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Douradina - MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo ao Contrato nº 27/2024, Artigo 57, §1º, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Douradina -MS, 16 de abril de 2025.

**ASSINAM:** Nair Branti - pela contratante - Rafael Tognini Pereira - pela contratada.

## **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 132/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL: 52/2022**

**PARTES:** Município de Douradina - MS e a empresa S.H Informática Ltda

**OBJETO** - Constitui objeto do presente, a prorrogação do prazo de vigência do **contrato 111/2022**, conforme solicitada da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município de Douradina/MS.

**PRAZO:** Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 111/2022** pelo período de 12 (doze) meses com início em 01/05/2025 e término em 30/04/2026.

**VALOR:** O valor estimado para os gastos com combustíveis e assemelhados é de R\$ 1.644.344,57 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), e para manutenção de veículos é de R\$ 685.394,01 (seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e um centavo) que serão pagos de acordo com a emissão das notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas pelo responsável do setor.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

**ASSINAM:** NAIR BRANTI - Prefeita Municipal - pela contratante e Suryha Haddad Zenatti Andrade - pela contratada.

Douradina - MS, 28 de abril de 2025.

## **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2024**

**PROCESSO: 53/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL: 17/2024**

**PARTES** - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e **OCA AMBIENTAL LTDA - ME**

**OBJETO** - Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 80/2024**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2025. até 30/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Do Valor:** pela execução do objeto deste Contrato fica o valor global estimado em R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) conforme tabela abaixo:

Cód.	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1833 3	SERVICO DE DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS (LIXO DOMICILIAR) RECOLHIDOS NO MUNICIPIO DE DOURADINA-MS PARA O ATERRO SANITARIO DEVIDAMENTE LICENCIADO POR ORGAO AMBIENTAL INTEGRANTE DO SISNAMA	KG	450.00 0	R\$ 0,15	R\$ 67.500,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**PRAZO:** Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 80/2024, com início em 01/05/2025 e termino em 30/04/2026.

**ASSINAM:** Nair Branti - pela contratante - Marcos Duarte - pela contratada.

Douradina - MS, 28 de abril de 2025.

## **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023**



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 06 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: Nº 1009

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022**

**TOADA DE PREÇOS N. 04/2022**

**PARTES** - Município de Douradina/MS e a empresa **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente, a prorrogação do prazo de vigência conforme solicitada da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, arquitetura e supervisão de obras em diversos bairros e distritos do município de Douradina - MS.

**DO PRAZO:** Por força do presente Termo Aditivo, fica o Contrato nº 03/2023 prorrogado por mais 12 (doze) meses a iniciar de 01/05/2025 à 30/04/2026.

**DO VALOR:** Em razão da prorrogação, fica ajustado para o presente o quantitativo de 1440 horas de trabalho no valor de R\$ 281,63 por hora, totalizando R\$ 405.547,20 (quatrocentos e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), cujas despesas serão suportadas pela dotação orçamentária abaixo especificada.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

Douradina - MS, 30 de abril de 2025.

**ASSINAM:** Nair Branti, Prefeita Municipal - pela contratante - Halberth Dutra de Oliveira - pela contratada



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 06 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1009

## **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2021**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 54/2021**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 20/2021**

**PARTES** - Município de Douradina/MS e a empresa W3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente, a prorrogação do prazo de vigência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de publicação de matérias do Diário Oficial do município, incluindo implantação e manutenção, em atendimento a Secretária Municipal de Administração e Finanças do município de Douradina - MS.

**DO PRAZO:** Por força do presente Termo Aditivo, fica o Contrato nº 25/2021 prorrogado pelo prazo de 11 (onze) meses contados a partir de 01/05/2025 e termino em 31/03/2026.

**DO VALOR:** Em razão da prorrogação, fica ajustado o valor contratual de R\$ 14.433,98 (quatorze mil quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos), fracionados em 11 parcelas mensais de R\$ 1.312,18 (um mil trezentos e doze reais e dezoito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

Douradina - MS, 28 de abril de 2025.

**ASSINAM:** Nair Branti - pela contratante - Severino Clementino Santos - pela contratada.

## **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 57/2022**

**PROCESSO:** 10/2022

**TOMADA DE PREÇOS:** 01/2022

**PARTES** - Douradina - MS e a Empresa **LUPA COMUNICAÇÃO LTDA** .

**OBJETO** - Constitui objeto do presente, a prorrogação do prazo de vigência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é **serviços de publicidade e propaganda** prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, te tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir idéias ou informar o público em geral. Também integram o objeto desta contratação, como atividades complementares, os serviços especializados prestados por terceiros, pertinentes ao planejamento e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; produção e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

**PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO N° 57/2022 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 01/05/2025 e termino em 30/04/2026.**

**DO VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços descritos é estimado em R\$ 274.850,64 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1º inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 57/2022, no que não contrariar o Termo Aditivo.**

**ASSINAM:** Nair Branti - Prefeitura Municipal - pela Contratante e Milton José Ribeiro Junior - pela contratada.  
Douradina -MS, 28 de abril de 2025.